

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.467 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3335/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE:METROPOLITANA A

Onde se lê:

| MASP     | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|----------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|          |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 10580462 | SIMARA APARECIDA RIBEIRO JANUARIO | 1      | ATB      | III            | E    | IV       | E    | 01/09/2015 |

Leia-se:

| MASP     | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|----------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|          |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 10580462 | SIMARA APARECIDA RIBEIRO JANUARIO | 1      | ATB      | III            | E    | IV       | E    | 30/06/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981340 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.465 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3335/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do grau.

SRE:METROPOLITANA B

Onde se lê:

| MASP    | Nome do Servidor                           | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|--|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |  |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 8529968 | MARIA DA CONSOLACAO CAETANO SAM-PAIO FRADE | 1      | PEB      | II             | M    | III      | M    | 04/08/2015 |

Leia-se:

| MASP    | Nome do Servidor                           | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|--|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |  |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 8529968 | MARIA DA CONSOLACAO CAETANO SAM-PAIO FRADE | 1      | PEB      | II             | N    | III      | N    | 04/08/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981335 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.462 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CARANGOLA

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 9383506   | ELIANA CABRAL DE SOUZA            | 1      | ATB      | II             | E    | III      | E    | 31/12/2015 |
| 2742617   | ESTER PEREIRA DE PAULA APOLINARIO | 2      | PEB      | I              | E    | II       | E    | 31/12/2015 |
| 4523122   | WALKIRIA DE SOUZA RJO             | 1      | PEB      | I              | G    | II       | G    | 31/12/2015 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 9383506   | ELIANA CABRAL DE SOUZA            | 1      | ATB      | II             | F    | III      | F    | 31/12/2015 |
| 2742617   | ESTER PEREIRA DE PAULA APOLINARIO | 2      | PEB      | I              | F    | II       | F    | 31/12/2015 |
| 4523122   | WALKIRIA DE SOUZA RJO             | 1      | PEB      | I              | H    | II       | H    | 31/12/2015 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981328 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.460 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2928/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 12/03/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: MANHUAÇU

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor        | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|-------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                         |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 10638427  | ANA MARIA NARCISO PINTO | 1      | TDE      | II             | E    | III      | E    | 02/01/2016 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor        | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|-------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                         |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 10638427  | ANA MARIA NARCISO PINTO | 1      | TDE      | II             | F    | III      | F    | 02/01/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981326 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.463 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para correção do grau.

SRE: OURO PRETO

Onde se lê:

| MASP    | Nome do Servidor        | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|-------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                         |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 9857871 | DARIO DE ASSIS FERREIRA | 1      | PEB      | I              | F    | II       | F    | 01/09/2015 |

Leia-se:

| MASP    | Nome do Servidor        | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|-------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                         |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 9857871 | DARIO DE ASSIS FERREIRA | 1      | PEB      | I              | E    | II       | E    | 01/09/2015 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981329 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.459 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3332/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

| MASP    | Nome do Servidor  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|-------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 3184272 | MARIA JOSE DUARTE | 1      | PEB      | II             | O    | III      | O    | 30/06/2016 |

Leia-se:

| MASP    | Nome do Servidor  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|-------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 3184272 | MARIA JOSE DUARTE | 1      | PEB      | II             | P    | III      | P    | 30/06/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981324 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.458 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3332/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: PIRAPORA

Onde se lê:

| MASP    | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 8085391 | MARIA DE LOURDES DA LUZ GONCALVES | 1      | ATB      | IV             | I    | V        | I    | 30/06/2016 |

Leia-se:

| MASP    | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|---------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|         |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 8085391 | MARIA DE LOURDES DA LUZ GONCALVES | 1      | ATB      | IV             | I    | V        | I    | 01/11/2016 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981323 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.457 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor                     | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|--------------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                      |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 3646031   | TELMA SIMONE MAGALHAES AMARAL DUARTE | 1      | PEB      | II             | O    | III      | O    | 01/09/2015 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor                     | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|--------------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                      |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 3646031   | TELMA SIMONE MAGALHAES AMARAL DUARTE | 1      | PEB      | II             | P    | III      | P    | 01/09/2015 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981322 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.456 de 27 de junho de 2017.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2227/2012, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 07/12/2012, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do nível.

SRE: CARATINGA

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 516.978-4 | ELZENITA AUGUSTA CASSIANO MACHADO | 01     | PEB      | I              | D    | II       | A    | 30/06/2011 |

Leia-se:

| MASP - DV | Nome do Servidor                  | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|-----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                   |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 516.978-4 | ELZENITA AUGUSTA CASSIANO MACHADO | 01     | PEB      | III            | D    | IV       | A    | 30/06/2011 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**04 981320 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.454 de 27 de junho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

| MASP - DV | Nome do Servidor                    | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|-------------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                     |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 9837428   | CONCEICAO APARECIDA BARBOSA MOREIRA | 1      | TDE      | IV             | E    | V        | E    | 30/06/2016 |

Leia-se: